



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0356/2018 - DISPENSAR, A SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 0437-1, DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DO PAIF-PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARÁIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura organizacional desta municipalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DISPENSAR**, a servidora pública, **NÚBIA RAIMUNDA DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, mat. 0437-1, da equipe de referência do **CRAS-Centro de Referência de Assistência Social**, bem como do **PAIF-Programa de Atendimento Integral a Família**, ao qual estava vinculada, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2° -** A referida servidora continuará lotada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, passando a exercer suas atividades funcionais no âmbito da municipalidade, no que lhe couber e competir, cumprindo expediente de **04** (quatro) horas diária, totalizando **20** (vinte) horas semanais.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **02/07/2018**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de junho de 2018.



**Jarbas de Azevedo Melo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407062158</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0356/2018 - DISPENSAR, A SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 0437-1, DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DO PAIF-PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	28/06/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/06/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062158&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:47



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407062158**, intitulada **PORTARIA Nº 0356/2018 - DISPENSAR, A SERVIDORA PÚBLICA, NÚBIA RAIMUNDA DANTAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 0437-1, DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DO PAIF-PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 28/06/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062158&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:47